



OV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

PLENÁRIA DA CNRM

Data: 21 e 22 fevereiro de 2024

Local: on-line no Microsoft Teams

PAUTA

1º e 2º dia – 21 e 22 de fevereiro 9h às 18h

- Aprovação da Ata da 01ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
- Grupos de Trabalho (GT): Encaminhamentos
- Processos Denúncias/Consultas a CNRM/Recursos de Parecer SISCNRM/ PRM em Diligência/ PRM em Exigência/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM;
- Atos autorizativos

Dr. Alexandre Brasil Carvalho Fonseca
Presidente da CNRM

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
1	23000.039678/ 2023-82	PRODAL SAUDE S/A	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-BA referente a denúncia de irregularidades na condução do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital do Subúrbio-BA (Prodal Saúde S/A). Na Sessão Plenária de Dezembro/2023, o Plenário da CNRM decidiu por visita in loco pela CEREM-BA. A CEREM-BA encaminha Relatório de Visita para apreciação e deliberação da CNRM.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda arquivamento da denúncia.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
2	23000.000497/ 2024-47	EYE CLINIC LTDA	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no Edital de Seleção da residência médica em OFTALMOLOGIA da Eye Clinic Ltda./BA. ("1) O edital não oferta vagas no âmbito das ações afirmativas; 2) Além de 3 vagas autorizadas, o hospital está anunciando 2 vagas sem autorização da CNRM em banner no seu próprio site; 3) O edital não especifica o número de vagas oferecidas; 4) O edital prevê que 20%	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda arquivamento da denúncia	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				das questões da primeira fase serão sobre Oftalmologia, algo que não é previsto na resolução, etc.") A Instituição encaminhou o contraditório.				
3	23000.000669/ 2024-82	VITORIA APART HOSPITAL S/A	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Vitória Apart Hospital S/A. ("1) Carga horária excessiva; 2) Assédio moral por parte da chefia; 3) Perseguição, humilhação e abuso de autoridade dos R+ e Coordenadora). A Instituição encaminhou o contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Ortopedia e Traumatologia do VITORIA APART HOSPITAL S/A- ES em Supervisão modalidade Exigência para Visita de Verificação em 30 (trinta) dias visando esclarecimentos quanto: 1) Carga horária real cumprida pelos Médicos residentes nos três anos de Programa; 2) Existência de Escala de Sobre-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>aviso para os Médicos Residentes</p> <p>3) Investigação sobre remuneração paga os residentes por participação nos atos cirúrgicos que compõe o treinamento no Processo Pedagógico</p> <p>4) Apresentação das avaliações dos Médicos Residentes do Programa para constatação da suficiência dos mesmos.</p> <p>5) Avaliação dos registros feitos pela COREME referentes ao R1 do PRM de Ortopedia e Traumatologia do VITORIA APART HOSPITAL S/A- ES</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							quanto aos atos de indisciplina e li- cenças médicas	
4	23000.000767/ 2024-10	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-RJ denúncia de supostas irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Hospital Federal Cardoso Fontes/RJ. (“1) Assédio moral; 2) Cobrança do atestado médico; 3) afastamento das gestantes durante a pandemia da Covid-19; 3) Cobranças excessivas da residente; 4) Assédio Sexual”). A CEREM-RJ encaminhou o Relatório de Visita. A Instituição encaminhou o contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM em Supervisão/ EXIGÊNCIA do PRM de PEDIATRIA do Hospital Federal Cardoso Fontes/RJ, com visita de avaliação pela CEREMERJ em 30 dias.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pelo arquivamento do processo e acompanhamento do PRM pela CEREM/RJ.
5	23000.000813/ 2024-81	FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA da Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos/SP. (“1) Ausência de Ambulatório para avaliação pré-anestésica. 2) Residentes trabalhando de forma remunerada como titulares; 3) Anestesistas realizando anestésias	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de ANESTESIOLOGIA da FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS em Supervisão modalidade	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por 60

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				simultâneas; 4) Residentes realizando procedimentos sem supervisão). A Instituição encaminhou o contraditório.			<p>EXIGÊNCIA para que seja realizada Visita de Verificação pela CEREM SP no sentido de conferência do Cumprimento integral da Matriz de Competências da especialidade.</p> <p>1)Solicitar planilha quantitativa e qualitativa de procedimentos cirúrgicos nos últimos 6 (seis) meses</p> <p>2) Existências de convênios de cooperação técnico científica com instituições externas para treinamento dos residentes em áreas para cumprimento</p>	dias para visita in loco por avaliadores externos.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							da Matriz de Competências 3) Avaliação da redução do número de vagas ofertadas para o PRM	
6	23000.000872/ 2024-59	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia/GO. ("1) A residência não tem uma grade acadêmica; 2) Não aprendemos a fazer cirurgia bariátrica; 3) Não temos estágio optativo; 4) Não lidamos com cirurgia do trauma; 5) Não há escala de sobreaviso; 6) Auxílio em cirurgias particulares externas sem remuneração e excedendo a carga horária; 7) Residente passando visita em hospital particular para ver paciente particular de chefe, etc."). A Instituição encaminhou o contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de Cirurgia do Aparelho Digestivo da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia seja colocado em Supervisão, na modalidade Diligência, e que receba Visita de Verificação in loco pela CEREM-GO e por Avaliador Externo, no prazo de até 30 (trinta) dias, a fim de comprovar os fatos denunciados,	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>sobretudo a interrupção de cirurgias por falta de Anestesiologistas na Instituição.</p> <p>Observa-se que há outros PRMs Cirúrgicos e de Anestesiologia na Instituição e que possam também estar sendo prejudicados pela possível falta de Anestesiologistas. Recomenda ainda que a Plenária da CNRM analise o pedido de transferência da médica residente Jordana Cunha de Oliveira Silva, nos termos do Artigo 45, da Lei 9.784/1999, que</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							extrapola a Resolução CNRM Nº 01/2018, no sentido de que trata da responsabilidade da Administração Pública.	
7	23000.000928/ 2024-75	HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL RS	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Hospital Geral de Caxias do Sul/RS. ("Estamos com escala incompleta sem contratado /rotineiro/preceptor, sendo esses dias o serviço deixado nas mãos dos residentes"). A Instituição encaminhou o contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda que os residentes sejam retirados dos setores nos dias em que não há preceptoria presencial até que a contratação de novos profissionais seja feita. PRM de Pediatria em exigência por 90 dias até a chegada dos novos preceptores.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em exigência por 90 dias e acompanhamento pela CEREM/RS.
8	23000.001032/ 2024-11	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de	Analisar documentos	PR	A Câmara Técnica recomenda a Inserção Extemporâ-	O Plenário modifica a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		PRINCIPE HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA		ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Infantil Pequeno Principe, Hospital de Crianças César Pernetta/PR. ("1) Falta de comunicação por parte da COREME; 2) MR não está matriculada no SISCNRM; 3) COREME informou que o PRM será descredenciado, por questões externas aos residentes"). A Instituição encaminhou o contraditório.	enviados e emitir parecer		nea da médica Fabiana de Souza Bebber no SISCNRM, no PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Infantil Pequeno Príncipe Hospital de Crianças César Pernetta-PR, data de início do programa 01/03/2022, que o Programa seja colocado em Supervisão, na modalidade Exigência e que no prazo de até 30 (trinta) dias receba Visita de Verificação in loco pela CEREM-PR a fim de confirmar as condições de oferta do programa, em	da Câmara Técnica. Decide pelo arquivamento da denúncia e inserção da MR.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							especial o estágio em Traumatologia no Hospital Universitário Cajuru.	
9	23000.001391/ 2024-61	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL FRANCISCO MORATO OLIVEIRA SP	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe várias denúncias de supostas irregularidades na aplicação das provas de Seleção da Residência Médica do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira/SP. ("Na prova não constavam questões referentes a Medicina Preventiva e Social, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva. Em compensação a banca realizou o dobro de questões de Ginecologia e Obstetrícia. Tal prova contraria a RESOLUÇÃO CNRM N° 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, no capítulo VIII, art 22"). A Instituição encaminhou o contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Decisão pelo Plenário da Comissão Nacional de Residência Médica.	O Plenário decide colocar a COREME em supervisão modalidade diligência por 60 dias e não reconhece o processo seletivo para o acesso direto em pauta por estar em desacordo com a Resolução nº17/2022. A CNRM determina: 1. Realização imediata de um novo processo seletivo para as

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								vagas de acesso direto. 2. Que somente serão consideradas válidas as inserções no SISCNRM dos candidatos aprovados no novo processo seletivo determinado pelas normas da CNRM para vagas de acesso direto. 3. O novo edital deverá ser acompanhado pela CEREM/SP.
10	23000.002454/ 2024-04	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades na aplicação da prova de Seleção da Residência Médica do Hospital da Santa Casa de Misericórdia	Analisar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda o arquivamento do processo, uma vez que não há nenhuma denún-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				de Vitória/ES. ("a prova de residência médica chegou em algumas salas sem o lacre e sem possibilidade de assinarmos sobre a devido sigilo do material a ser aplicado, constituindo ilícito penal. Outro fator que ocorreu durante a realização da prova, foi a presença de candidatos que já terminaram as provas, e, portando aparelho de celular, dentro do mesmo banheiro que os candidatos que ainda estavam realizando as provas, sem fiscalização"). A Instituição encaminhou o contraditório.			cia sobre itens exigidos pela Legislação da CNRM. As supostas irregularidades seriam de organização do certame e a denúncia não vem acompanhada de provas do ocorrido.	
11	23000.044532/ 2023-59	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Santo Antônio/SC. ("1) Atual coordenador da residência de Clínica Médica está diretamente envolvido em um relacionamento pessoal/amoroso com uma das suas residentes; 2) Está havendo tratativas diferenciadas entre a residente e os demais residentes da instituição, no	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica recomenda: Arquivamento da denúncia, determinada pelo contraditório enviado pela instituição, bem como o histórico de regularidade do PRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				que se refere a cronograma, escalas, aulas, etc."). A Instituição encaminhou o contraditório.				
12	23000.001061/ 2024-75	HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (antigo)	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de PSIQUIATRIA do Hospital Regional de Presidente Prudente/SP. ("1) Residentes estão sendo colocados para trabalhar em Clínica particular da Coordenadora; 2) Ausência de Preceptoria com os residentes"). A Instituição encaminhou o contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Visita in loco pela CEREM SP	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Após manifestação da CEREM/SP sobre a visita, o plenário decide pelo arquivamento do processo.
13	23000.044178/ 2023-62	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-SP referente a denúncia de irregularidades do PRM de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA no Hospital de Base da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP. Na Sessão Plenária de Janeiro/2024, o Plenário da CNRM	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Arquivamento da denúncia.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				decidiu por visita in loco pela CEREM-SP. A CEREM-SP encaminha Relatório de Visita para apreciação e deliberação da CNRM.				
14	23000.011412/ 2023-75 e 23000.031405/ 2023-90	REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE METROPOLITANA	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-PR denúncia de supostas irregularidades na condução dos PRMs vinculados à Rede de Assistência à Saúde Metropolitana/PR. A Instituição encaminhou contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda: 1) a retirada da Supervisão, modalidade Diligência, da COREME do Hospital Rede de Assistência à Saúde Metropolitana de Sarandi-PR; 2) a retirada de Supervisão, modalidade Diligência, dos PRMs de Cirurgia Bariátrica, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva;	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Devido as novas informações recebidas pela CEREM/PR e decide manter a COREME em supervisão diligência por 60 dias para as adequações nos PRMs e visita in loco pela CEREM/PR.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>3) a retirada de Supervisão, na modalidade Diligência, do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, concedendo o Recredenciamento do programa com 02 (duas) vagas para R1, 02 (duas) vagas para R2 e 02 (duas) vagas para R3; 4) a retirada de Supervisão, na modalidade Diligência, passando para Supervisão, na modalidade Exigência, do PRM de Neurocirurgia, para em 60 (sessenta) dias apresentar</p> <p>a) comprovação de</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>acesso às OPMEs para cirurgias eletivas de coluna, b) Convênio com Instituição para treinamento do médico residente em neurocirurgia infantil, do PRM de Anestesiologia, para em 60 (sessenta) dias apresentar convênio com Instituição para treinamento em anestesiologia infantil neonatal, do PRM de Cirurgia Geral, para em 60 (sessenta) dias apresentar convênio com Instituição para treinamento em cirurgia infantil e do PRM de</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>Ortopedia e Traumatologia, para em 60 (sessenta) dias comprovar acesso às OPMEs para cirurgias eletivas de coluna;</p> <p>5) manter o PRM em Ginecologia e Obstetrícia em Supervisão, modalidade Diligência, que será desenvolvido em dois cenários de práticas, Hospital Metropolitano e Santa Casa de Maringá;</p> <p>6) manter o PRM em Neonatologia em Supervisão, modalidade Diligência, de modo que suas vagas não sejam</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>disponibilizadas no edital 2023-2024. manter os MRs em estágio externo no HU UEM, até a conclusão do PRM, em fevereiro de 2024, após o PRM deverá ser cancelado;</p> <p>7) manter o PRM em Pediatria em Supervisão, modalidade Diligência, de modo que as vagas de R1 não sejam ofertadas no edital de 2023-2024. Devido à dificuldade de Vagas para transferência, a CEREM-PR estabeleceu com a COREME que a instituição firmará</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							convênios necessários para que a matriz de competências seja cumprida e que, após a formatura da última turma, em 2026, o PRM será cancelado.	
15	23000.025152/ 2023-15	INSTITUTO POLICLINICA PB	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Instituto Policlínica PB/PR. A Instituição não encaminhou o contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Pediatria do Instituto Policlínica Pato Branco-PR em Supervisão, na modalidade Diligência, para que no prazo de 60 (sessenta) dias seja reavaliado pela CEREM-PR, a fim de verificar a solução das irregu-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							laridades identi- ficadas e persistentes.	
16	23000.036852/ 2023-35	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-SP referente a denúncia de irregularidade no PRM de CIRURGIA PLÁSTICA da Faculdade de Medicina do ABC/SP. Na Sessão Plenária de Novembro/2023, o Plenário da CNRM decidiu por visita in loco pela CEREM-SP. A CEREM-SP encaminha Relatório de Visita para apreciação e deliberação da CNRM.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda o arquivamento do Processo pela não constatação de irregularidades no PRM de Cirurgia Plástica da Faculdade de Medicina do ABC.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
17	23000.002767/ 2024-54	HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS FHEMIG	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Regional Antônio Dias FHEMIG/MG. ("1) Chegamos a trabalhar em média 80 a 100 horas semanais; 2) Não temos discussão de casos ou aulas com especialistas; 3) somos deixados sozinhos pela maioria dos preceptores para atender o PS; 4) é um local em que ocorrem muitos erros	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda Supervisão exigência por até 60 dias para visita in loco pela CEREM-MG e verificação cronograma de aulas, lista de presença em aulas e discussões de casos, planilha com nomes	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				médicos grotescos; 5) Ocorrem violências moral e física, somos constantemente desrespeitados e humilhados diante da equipe e dos pacientes todos os dias"). A Instituição encaminhou o contraditório.			de preceptores, carga horária e local de atuação, semana padrão atualizada.	
18	23000.002793/ 2024-82	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza/CE. ("1) Houve uma diminuição considerável do número de cirurgias, o volume cirúrgico semanal reduziu de cerca de 30-40 cirurgias/semana para 4-6 cirurgias/semana; 2) ausência de pagamento a Coocirurge - CE, que em alguns momentos também entraram em greve e não realizaram cirurgias pelo SUS; 3) solicita o remanejamento da residência para outro serviço"). A Instituição encaminhou o contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	A Câmara Técnica sugere visita in loco para verificação da estatística de procedimentos realizados pelos médicos residentes.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
19	23000.002249/ 2024-31	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas	Analisar documentos	MA	A Câmara Técnica recomenda: Suspen-	O Plenário modifica a

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO		irregularidades nos PRMs de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão/MA. ("Recentemente, a coordenação do HU-UFMA, sem aviso prévio, dissolveu o descanso médico masculino, transferindo todos os residentes homens, independente de especialidade, para o descanso feminino, visando transformar o espaço deles em repouso para enfermagem"). A Instituição encaminhou o contraditório.	enviados e emitir parecer		são dos plantões noturnos, até que haja adequação do repouso médicos residentes. Apresentar adequação da matriz curricular visando aquisição das competências pelos Médicos residentes e adequação semana padrão. Visita pela CEREM-MA ou visita externa pela CNRM, mantendo em supervisão EXIGENCIA 30 dias.	recomendação da Câmara Técnica. Decide pela visita da CEREM/MA e pela adequação do número de residentes por plantão.
20	23000.020978/ 2023-98	INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER INCA	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-RJ referente a denúncia de irregularidades do PRM de Cirurgia Plástica do Instituto Nacional do Câncer (INCA)/RJ. Na Sessão Plenária de	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda Discutir em Sessão Plenária sobre a retirada dos plantões em emer-	O Plenário decide que o MR deverá dar plantão somente na sua especia-

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Agosto/2023, o Plenário da CNRM decidiu por visita in loco pela CEREM-RJ. A CEREM-RJ encaminha Relatório de Visita para apreciação e deliberação da CNRM.			gência do PRM de Cirurgia Plástica do Instituto Nacional do Câncer (INCA)/RJ. A matriz de competências do PRM de Cirurgia Plástica, de acordo com a resolução CNRM nº 7, de 8 de abril de 2019, não inclui esta atividade em nenhum de seus anos de formação.	lidade ou pré-requisito.
21	23000.044599/ 2023-93	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO UERJ	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-RJ referente a denúncia de irregularidades do PRM de Infectologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto UERJ/RJ. Na Sessão Plenária de Janeiro/2024, o Plenário da CNRM decidiu por visita in loco pela CEREM-RJ. A CEREM-RJ encaminha Relatório	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere transferência do MR DIEGO AGOSTINHO FERNANDES DA SILVEIRA para outro PRM em Infectologia.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				de Visita para apreciação e deliberação da CNRM.				
22	23000.027945/ 2023-79	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ	DENÚNCIA - Recurso à CNRM	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer nº 20/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o plenário decidiu pelo arquivamento do processo de denúncia e pelo indeferimento da transferência do residente do Programa de Residência Médica de Neurocirurgia, da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá/MT.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MT	Considerando a documentação existente no processo e a legislação, o parecer é pelo indeferimento do recurso, Mantendo-se o arquivamento do processo de denúncia e o indeferimento da transferência do MR.	Acatada a recomendação da Conselheira.
23	23000.023750/ 2022-79	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF.ALBERTO ANTUNES - UFAL	DENÚNCIA - Recurso à CNRM	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer nº 36/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o plenário decidiu pelo deferimento do desligamento da MR do PRM de MASTOLOGIA do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL/AL. A MR solicita sua reintegração ao programa.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações arroladas, sugerimos: 1- ACATAR o MANDADO DE SEGURANÇA que exara a suspensão	Acatada a recomendação do Conselheiro.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>do desligamento da MR SOLANGE CAVALCANTE COSTA, do PRM de Mastologia da instituição Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL/AL, devendo ser adotado as providencias adequadas para tal.</p> <p>2- Determinar a COREME do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL/AL, em especifico a Coordenação do PRM de Mastologia que reintegre a médica Residente supracitada no PRM de Mastologia,</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							devido tomar as seguintes ações: A) Fazer Grade de Ensino, estabelecendo o período de afastamento, período cursado, nota de aproveitamento do período cursado, plano de ensino para o período restante, plano de atividades teóricas, plano de avaliação, lista de preceptores. B) Enumerar todas as denúncias, informando uma a uma a MR para que faça, caso não tenha sido feito, sua ampla defesa. C) Apresentar ata da COREME com	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>análise de denúncia por denuncia com avaliação da defesa da MR, com a respectiva decisão.</p> <p>D) Informar a MR as decisões, com período para contra defesa pela MR.</p> <p>E) Ata da COREME com avaliação da contra defesa, se houver.</p> <p>F) Encaminhar as defesas e contra razões apresentadas ao Processo instado pela MR no âmbito judicial.</p>	
24	23000.004843/ 2024-66	NICHOLAS HIDEKI KOGA MAGARIO e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Consulta a CNRM – Reintegração de MR	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a reintegração do MR NICHOLAS HIDEKI KOGA	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Não há legislação que ampare e possibilite a reintegração de um MR	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		DE BELO HORIZONTE		MAGARIO no PRM de Cirurgia da Mão da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte/MG.			que formalizou a sua desistência. Solicitação de reintegração INDEFERIDA.	
25	23000.005349/ 2024-19	FACULDADE DE MEDICINA DA USP	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a Inclusão da Disciplina de “Telemedicina e Telessaúde” para Médicos R1 da Faculdade de Medicina da USP/SP com caráter de obrigatoriedade.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Considerando o princípio da autonomia didático-pedagógica das instituições de ensino superior, bem como a experiência institucional positiva, a Câmara Técnica sugere que seja autorizada a oferta da disciplina de Telemedicina para os R1s da Faculdade de Medicina da USP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Decide pela inserção no Regimento da Residência da Faculdade de Medicina da USP.
26	23000.005350/ 2024-43	CEREM/SP E ESHO EMPRESA DE SERVICOS	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do	Analisar documentos	SP	Considerando que a instituição abriu o PCP de 02 anos de	O Plenário modifica a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		HOSPITALARES LTDA		plenário sobre a regularização do PRM de Medicina Intensiva do ESHO Empresa de Serviços Hospitalares/SP.	enviados e emitir parecer		Medicina Intensiva em 2021, porém somente tramitou em 2024, quando o PRM de Medicina Intensiva de 2 anos com pré-requisito ainda não existia; Considerando que a solicitação ficou em instrução processual até 2024, sendo impossível a CEREM SP saber da existência da irregularidade do PRM; Considerando que a CNRM, após discussão em Plenária, restituiu o processo à instituição, modificando para PRM	da Câmara Técnica. Decide: 1) Oriente à instituição que não poderá ofertar vagas no PRM de Medicina Intensiva enquanto não hou-ver aprovação do ato autorizativo. 2) Autorize o término da RM de Medicina Intensiva da MR LUIZA CARVALHO WASNIEWSKI em 29 de fevereiro de 2024.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>com 3 anos em setembro de 2023; Considerando que a manutenção do status de credenciamento de 5 anos foi a opção viável para se aproveitar o PCP aberto para o PRM de Medicina Intensiva; Considerando que a instituição completou o PCP, corrigindo todas as atividades nos 3 anos de PRM, conforme definido na Matriz de Competências da Medicina Intensiva; Considerando que atualmente o PRM está em agenda-</p>	<p>3) O Plenário decide por visita in loco pela CEREM/SP para posterior conclusão da MR.</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>mento de visita, porém ainda não foi visitado, portanto não tem ato autorizativo para ofertar vagas para 2024, ainda;</p> <p>Considerando que tem 3 MRs (1 R2 – com término para 29/02/24 e 02 MR com término para 29/02/25) inseridos no sistema, registrados em um PRM de Medicina Intensiva com 2 anos de duração que ainda não foi avaliado em nenhum momento para avaliar viabilidade de ofertar o PRM com 3 anos de duração;</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>Considerando que a MR LUIZA CARVALHO WASNIEWSKI cumpriu RM em Clínica Médica (pre requisito para Medicina Intensiva quando o PRM não era de ingresso direto)</p> <p>A Câmara Técnica recomenda que a CNRM:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Oriente à instituição que não poderá ofertar vagas no PRM de Medicina Intensiva enquanto não houver aprovação do ato autorizativo. 2) Autorize o término da RM de Medicina Intensiva 	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							da MR LUIZA CARVALHO WASNIEWSKI em 29 de fevereiro de 2024. 3. Discuta a situação dos 2 MR que tem a conclusão da RM programada no SISCNRM para 28 de fevereiro de 2025 (GABRIELA PASTANA GOES e JANINE FURTADO), com PRM de 2 anos de duração e que não tem RM de pré requisito.	
27	23000.005351/ 2024-98	DANIELLE SARMENTO FERREIRA e HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI SP	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a regularização da MR DANIELLE SARMENTO FERREIRA que concluiu o Programa de Pré	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Conforme normas expostas acima a Câmara Técnica sugere indeferimento do pleito visto que observa-se	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Requisito em Área Cirúrgica Básica e foi aprovada em Cirurgia do Trauma com conclusão prevista para 2024 no Hospital Municipal Dr Mário Gatti/SP.			que o Hospital oferece programa e não conhece a legislação do mesmo; que a aceitação do mesmo fere a resolução RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2021, em vigor no seu artigo 8; Em relação ao pleito de similaridade o conteúdo programático e carga horária entre cirurgia do trauma e R3 de cirurgia geral se equivalem; nos programas de residência médica não há aproveitamento entre programa.	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
28	23000.005354/ 2024-21	JOSINALDO SANTOS DA COSTA e HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a regularização do MR JOSINALDO SANTOS DA COSTA no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Geral Roberto Santos/BA. O MR foi aprovado no PRM de 2 anos e ficou em afastamento militar. Ao retornar o MR foi matriculado no PRM de Cirurgia Geral de 3 anos. O MR solicita a conclusão no PRM de 2 anos para inserção em novo programa.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica sugere o deferimento do pleito	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
29	23000.005353/ 2024-87	DOUGLAS FIGUEIREDO SANTOS E HOSPITAL GETÚLIO VARGAS DE PE	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a dilação do trancamento militar do MR DOUGLAS FIGUEIREDO SANTOS do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Getúlio Vargas/PE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	Considerando: 1) Que o referido Candidato presta SMO 2) Lei 5292/1967 – Prevê que deve haver interesse mútuo entre as partes, para que ocorra a dilação;	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>3) Ser da administração militar a autorização de aceite;</p> <p>4) Ser a dilação de caráter compulsório</p> <p>5) Que o referido candidato informou o interesse da vaga junto a instituição em Julho de 2023</p> <p>6) Item 3 do comprovante de homologação, que permite apresentação de justificativa de sua ausência no prazo de até 24h, do início das atividades do dia 01/03, deixando assim de se tornar desistente da vaga.</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>A Câmara Técnica recomenda que haja o afastamento do médico residente pelo prazo de 30 dias junto ao sistema da CNRM, contados a partir de 01/03/2024, dando início ao seu programa em 01/04/2024, com o compromisso de cumprimento de carga horária obrigatória para aquisição das competências (2880h/12meses/60 hs semanais e 30 dias de férias). Que seja notificado o Ministério da Defesa, solicitando a colaboração e inter-</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							venção junto ao Comando Geral, que tais fatos deverão ser tratados na excepcionalidade, uma vez que, é evidente o prejuízo para as Instituições de Ensino e a formação dos especialistas para o país.	
30	23000.000219/ 2024-90	MARIANA CARLA SCHIMITT e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR	Inserção de Médico Residente no SISCNRM (RECURSO)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso solicitando a inserção no SISCNRM da MR MARIANA CARLA SCHIMITT no PRM de Endocrinologia Pediátrica no Hospital das Clínicas da UFPR/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	Considerando a documentação existente no processo o parecer é pelo deferimento do recurso, recomendando a inserção no SISCNRM da MR MARIANA CARLA SCHIMITT no PRM de Endocri-	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							nologia Pediátrica no Hospital das Clínicas da UFPR/PR.	
31	23000.039268/ 2023-31	INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer nº 1121/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de ANESTESIOLOGIA do Instituto D'or de Pesquisa e Ensino/RJ.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	Considerando a documentação existente no processo e a legislação o parecer é pelo deferimento do recurso, Favorável ao Credenciamento Provisório do PRM de Anestesiologia do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino/RJ.	Acatada a recomendação da Conselheira.
32	23000.004836/ 2024-64	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer nº 1091/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU o qual o plenário foi favorável ao credenciamento provisório do PRM de OFTALMOLOGIA com 5 vagas por ano	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Conselheira indica discussão em plenária.	O Plenário decide acatar o recurso da Instituição parcialmente com a aprovação do credenciamento

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/RJ. A Instituição encaminha recurso solicitando revisão ao quantitativo de vagas aprovadas, pois a Instituição solicitou 9 vagas por ano.				provisório do PRM de Oftalmologia com 07 vagas por ano.
33	23000.000297/ 2024-94	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL JEQUIE	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 1098/2023 ao qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S.A em Recuperação Judicial Jequié/BA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações arroladas, sugerimos: 1- Indeferir o recurso da COREME, referente ao PRM de Medicina de Família e Comunidade do Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S.A em Recuperação Judicial Jequié/BA, por não apresentar o corpo	RETIRAR DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NO DIA 21/02/2023

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>docente de preceptores de forma adequada dentro de um Projeto Pedagógico, contemplando a inserção dos mesmos na grade curricular do PRM referido, comprovando a vinculação como assistentes nos locais de prática indicados na grade do PRM, bem como a carga horária e atividades práticas e teóricas afim de garantir segurança na qualidade da execução do PRM considerando a Matriz de competência de Medicina de Família e</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Comunidade do CNRM.	
34	23000.000299/ 2024-83	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL JEQUIE	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 1097/2023 ao qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S.A em Recuperação Judicial Jequié/BA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações arroladas, sugerimos: 1- Indeferir o recurso da COREME, referente ao PRM de Clínica Médica do Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S.A em Recuperação Judicial Jequié/BA, por não apresentar o corpo docente de preceptores de forma adequada dentro de um Projeto Pedagógico, con-	RETIRAR DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NO DIA 21/02/2023

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							templando a inserção dos mesmos na grade curricular do PRM referido, com inserção direta nos locais de prática, carga horária e Atividades práticas como médicos assistentes em todos os ambientes práticos da residência proposta e teóricas afim de garantir segurança na qualidade da execução do PRM considerando a Matriz de competência de Clínica Médica da CNRM.	
35	23000.005346/ 2024-85	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VOLTA REDONDA	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº	Analisar documentos	RJ	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e	Acatada a recomendação do Conselheiro.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				74/2024 ao qual o plenário foi desfavorável ao aumento de vagas do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital São João Batista de Volta Redonda/RJ.	enviados e emitir parecer		as documentações arroladas, sugerimos: 1- INDEFERIR o Recurso do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital São João Batista de Volta Redonda/RJ que solicita aumento de vagas neste PRM, por não ficar estabelecido de forma segura uma produtividade de cirurgias de Grande Porte vinculadas ao Programa de Residência de Cirurgia Geral que viabilizem o aumento de vagas no referido Programa.	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
36	23000.005347/ 2024-20	HOSPITAL DE CIRURGIA	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 101/2024 ao qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de UROLOGIA do Hospital de Cirurgia/SE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SE	Após encaminhamento pela instituição das informações solicitadas, solicitamos análise da Câmara Técnica de Urologia para avaliação do credenciamento do programa	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Restituir o processo para a Instituição encaminhar as estatísticas dos procedimentos de Urologia.
37	23000.004845/ 2024-55	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Cancelamento de PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o cancelamento do ano adicional de TRANSPLANTE DE RIM-UROLOGIA do Hospital Universitário Antônio Pedro-Universidade Federal Fluminense/RJ.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara técnica recomenda o cancelamento do ano adicional de TRANSPLANTE DE RIM-UROLOGIA do Hospital Universitário Antônio Pedro-Universidade Federal Fluminense/ RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
38	23000.037842/ 2023-17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	Supervisão/ Diligência (RECURSO)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente às adequações determinadas no Parecer nº 19/2024/CNRM/CGRS/CGRS/ DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Acatar o recurso da instituição nos termos do Decreto 7562 de 2011, artigo 24, mantendo o programa em diligência, com estabelecimento de protocolo de compromisso da instituição para em 30 dias apresentar: 1-Rodízios dos residentes nos cenários de prática, com período, carga horária e preceptores responsáveis; 2-Lista de preceptores e formação para cada cenário educacional; 3-Escalas dos residentes;	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							4-Cronograma de aulas teóricas; 5-Atas de reuniões do programa e da COREME.	
39	23000.007072/ 2022-05	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 395/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Nossa Senhora do Rocio/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara técnica recomenda a retirada do PRM da modalidade diligência, visto que todos os pressupostos foram adequados e a carga horária da terapia intensiva foi readequada para a matriz de competências. No entanto, diante da imponderabilidade da conduta sugiro manter a supervisão na modalidade exigência por 180 dias para	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							avaliação posterior pela CEREM PR.	
40	23000.022876/ 2023-15	HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1061/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Santa Casa de Campo Mourão/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda, manter em supervisão DILIGÊNCIA por até 90 dias, para nova visita pela CEREMPR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
41	23000.030886/ 2023-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1004/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de ANESTESIOLOGIA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada da supervisão modalidade diligência modificando para supervisão Modalidade exigência por 60 dias, com acompanhamento da CEREM MG, visto que os problemas foram tratados, mas	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							devido à gravidade do ocorrido necessita de acompanhamento.	
42	23000.008402/ 2023-52	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1126/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de ANESTESIOLOGIA da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará/PA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PA	A Câmara Técnica recomenda a manutenção em supervisão modalidade DILIGÊNCIA até que seja enviado relatório da CEREM PA, quanto a atual situação do programa de anestesiologia e/ou visita externa conforme solicitação pelo plenário em 22/11/2023.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
43	23000.004842/ 2024-11	HOSPITAL MADRE TERESA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 901/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda acompanhar o parecer da CEREM-MG, retirar o PRM de Ortopedia e Traumatologia do	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				modalidade Diligência o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Madre Teresa/MG.			Hospital Madre Teresa-MG de Supervisão, modalidade Diligência, concedendo o Recredenciamento do programa com 03 (três) vagas para R1, 03 (três) vagas para R2 e 03 (três) vagas para R3. Colocar o PRM em Supervisão, na modalidade Exigência, pelo período de 90 (noventa) dias, para reavaliação pela CEREM/MG.	
44	23000.026203/ 2023-26	HOSPITAL MADRE TERESA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 903/2023 e no Parecer nº 17/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica identificou que as irregularidades foram sanadas e recomenda acompanhar o parecer da	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Madre Teresa/MG.			<p>Comissão Avaliadora da CEREM-MG, sendo favorável pela retirada da Supervisão, modalidade Diligência, do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Madre Teresa/MG, concedendo o Recredenciamento do programa com 06 (seis) vagas para R1, 06 (seis) vagas para R2 e 06 (seis) vagas para R3.</p> <p>Recomenda também passar o PRM para Supervisão, na modalidade Exigência, pelo período de 90 (noventa) dias para reavaliação pela</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							CEREM/MG, quanto da efetivação das atividades obrigatórias exigidas, onde foram apresentados os termos de cooperação para início das atividades a partir de março de 2024.	
45	23000.000292/ 2024-61	IRMANDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 79/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRICA da Irmandade Hospital Nossa Senhora das Dores/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda, manter em supervisão DILIGÊNCIA por até 90 dias, para nova visita pela CEREMMG.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Após manifestação oral da CEREM/MG Decide colocar PRM em supervisão modalidade exigência por 60 dias para nova

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								visita pela CEREM/MG.
46	23000.043138/ 2023-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1240/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência os PRM de CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA E PEDIATRIA da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valares/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM acatar os pareceres dos vistoriados, a exceção do apresentado no relatório da CLÍNICA MÉDICA, único mantido em DILIGÊNCIA, apesar das não conformidades não serem maiores que as dos outros PRMs, o que poderia apontar para um ato falho de digitação e, como os outros PRMs deveriam ficar em EXIGÊNCIA:	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar todos os PRM em supervisão exigência por 60 dias para nova visita pela CEREM/MG.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>1. CLÍNICA MÉDICA: Favoráveis em manter em DILIGÊNCIA o PRM para que no período de 90 dias comprove:</p> <p>a) Registro de atividades teóricas com carga horaria semanal de 6 horas</p> <p>b) Realização de ambulatório de Clínica Médica e especialidades clínicas com carga horaria semanal de 18 horas conforme exigido na RESOLUÇÃO CNRM Nº 5 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>c) Comprovação de disponibilização de espaço para realização de evolução e prescrição durante a permanência dos médicos residentes nas enfermarias</p> <p>d) Comprovação através de convênios ou termos de cooperação para os estágios em imagiologia na Unimed, os ambulatórios da UNIVALE e medicina paliativa no Hospital Bom Samaritano;</p> <p>2. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:</p> <p>Favoráveis a retirar de diligência o PRM</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>de GINECOLOGIA E OBSTETRICIA. Somos favoráveis a conceder o Recredenciamento com 04 vagas para R1, 04 vagas para R2 e 04 vagas para R3. Recomendamos manter o PRM em EXIGENCIA pelo período de 90 dias, para que nova vistoria seja realizada para reavaliação pela CEREM/MG;</p> <p>3. ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA: Favoráveis a conceder o Recredenciamento com 02 vagas para R1, 02</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							vagas para R2 e 02 vagas para R3. Recomendamos manter o PRM em EXIGENCIA pelo período de 90 dias para: a) Nova vistoria seja realizada para reavaliação pela CEREM/MG dos itens implantados b) Enviar o número de pacientes cadas- trados no ambu- latório da policlínica com descrição dos atendimentos/proce- dimentos realizados 4. PEDIATRIA: Favoráveis a con- ceder o Recreden- ciamento com 04 vagas para R1, 04	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							vagas para R2 e 04 vagas para R3. Recomendamos manter o PRM em EXIGENCIA pelo período de 90 dias, para que nova vistoria seja reali- zada para reava- liação pela CEREM/ MG dos itens implantados e verificação da realização de estágio em Hebiatria.	
47	23000.031694/ 2021-65	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1245/2023/ CNRM/CGRS/DDES/ESU/ESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM DE CIRURGIA GERAL da Faculdade de Medicina da	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica considerou que as irregularidades fo- ram sanadas, as adequações solici- tadas na Supervisão foram realizadas, sendo comprovadas pelos documentos	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão modalidade exigência pelo

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Universidade Federal de Uberlândia/ MG.			anexos e pela visita in loco. Recomendamos acompanhar o Parecer da CEREM-MG pela retirada do PRM de Cirurgia Geral da FAMED-UFU, da Supervisão, modalidade Diligência, concedendo o Recredenciamento do programa com 04 (quatro) vagas para R1, 04 (quatro) vagas para R2 e 04 (quatro) vagas para R3. Manter o PRM de Cirurgia Geral em Supervisão, na modalidade Exigência, pelo período de 90 (noventa) dias,	período de 90 (noventa) dias, para reavaliação pela CEREM-MG.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							para reavaliação pela CEREM-MG.	
48	23000.003531/ 2024-35	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1194/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE GERIATRIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda que a CNRM retirar de Supervisão modalidade Exigência o PRM DE GERIATRIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
49	23000.003517/ 2024-31	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1199/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda à CNRM retirar de Supervisão modalidade Exigência o PRM DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Faculdade de Medicina da Univer-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							cidade Federal de Uberlândia/MG.	
50	23000.003796/ 2024-33	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1192/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE COLOPROCTOLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Considerando que o PRM não matrícula MR desde 2019, inclusive não ofertando vaga, considerando que o vistoriador presencial informou que as atividades cirúrgicas estão muito restritas (média de 2 Oncológicas e 1 não oncológica por	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em supervisão modalidade exigência por 60 dias para visita in loco pela CEREM/MG.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>semana e mutirão de cirurgia orifical com 12 cirurgias /mês), a Câmara Técnica recomenda à CNRM colocar em supervisão, modalidade DILIGÊNCIA, o PRM DE COLOPROCTOLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG, para em 60 dias a CEREM-MG realizar monitoramento do PRM.</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
51	23000.003801/ 2024-16	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1190/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda que a CNRM retire de Supervisão modalidade Exigência o PRM DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
52	23000.003804/ 2024-41	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1201/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE UROLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda à CNRM retirar de Supervisão modalidade Exigência o PRM DE UROLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
53	23000.005340/ 2024-16	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1198/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE PATOLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/ MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM DE PATOLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/ MG da supervisão modalidade exigência e sugere monitorização pela CEREM - MG em três meses. Para avaliação do andamento do programa.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
54	23000.005343/ 2024-41	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1196/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/ MG da SUPERVISÃO MODALIDADE EXIGÊNCIA e recomenda uma monitorização do programa pela CEREM – MG em três meses para verificação do andamento das correções.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
55	23000.032288/ 2023-81	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY UFPB	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1010/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley UFPB/ PB.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PB	A Câmara Técnica recomenda retirada de supervisão exigência, e prosseguimento de vigilância pela CEREM-PB, quanto ao atendimento pelos plantonistas e preceptores de suas funções junto aos médicos residentes.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
56	23000.004839/ 2024-06	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1144/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CARDIOLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada da Supervisão/exigência do PRM de CARDIOLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora/MG, que respondeu às exigências feitas.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
57	23000.004840/ 2024-22	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1161/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda MANTER em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora/MG para que em 30 (trinta) dias envie os documentos comprobatórios do que foi solicitado pela Câmara Técnica anterior.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
58	23000.004841/ 2024-77	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1158/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda retirar da Supervisão modalidade Exigência do PRM de PEDIATRIA da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora/MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
59	23000.004844/ 2024-19	HOSPITAL SANTO ANTONIO – ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 773/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA PEDIÁTRICA do Hospital Santo Antônio – Associação Obras Sociais Irmã Dulce/BA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de CIRURGIA PEDIÁTRICA do Hospital Santo Antônio – Associação Obras Sociais Irmã Dulce/BA da supervisão modalidade exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
60	23000.000294/ 2024-51	IRMANDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 78/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Irmandade Hospital Nossa Senhora das Dores/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda à CNRM retirar supervisão o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Irmandade Hospital Nossa Senhora das Dores/MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
61	23000.000295/ 2024-03	IRMANDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 50/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de UROLOGIA da Irmandade Hospital Nossa Senhora das Dores/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda à CNRM retirar de supervisão o PRM de UROLOGIA da Irmandade Hospital Nossa Senhora das Dores/MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
62	23000.005325/ 2024-60	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº1215/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
63	23000.005331/ 2024-17	HOSPITAL SÃO JOAQUIM REAL E BENEMÉRITA ASSOC PORT BENEFICÊNCIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº124/2024, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de MEDICINA INTENSIVA do Hospital São Joaquim Real e Benemérita Assoc Port Beneficência/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão modalidade Exigência o PRM de MEDICINA INTENSIVA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
64	23000.005335/ 2024-03	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS HOSPITAL AROLD TOURINHO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº1203/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da Fundação Hospitalar de Montes Claros – Hospital Aroldo Tourinho/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda manter em supervisão modalidade Exigência o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da Fundação Hospitalar de Montes Claros – Hospital Aroldo Tourinho/MG para no prazo de 60 (sessenta) dias para refazer: 1) Carga Horária de Atividades Práticas e Teóricas somadas em 2880 horas anuais (não consta carga teórica de 6 h semanais); 2) Apresentar a Semana Padrão com	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>60 horas (não está claro o cumprimento das 60 horas semanais nessa escala);</p> <p>3) Instalar o descanso pós plantão após plantão noturno na Emergência (não está claro a forma de cumprimento e deve estar fora das 60 h semanais);</p> <p>4) Retirar da escala de sobreaviso fins de semana.</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
65	23000.005337/ 2024-94	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº1205/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA PLÁSTICA da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda RETIRAR DE EXIGÊNCIA o PRM de CIRURGIA PLÁSTICA da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros/MG e recomenda que em três meses a CEREM/MG realize um monitoramento do programa.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
66	23000.000595/ 2024-84	FUNDAÇÃO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 81/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Fundação Filant e Benef de Saúde Arnaldo Gavazza Filho/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Considerando que em janeiro de 2024 o Plenário retirou de Diligência o PRM e decidiu manter Monitoramento da CEREM-MG; considerando que não há manifestação nos autos da CEREM-MG após essa data, a Câmara Técnica recomenda à CNRM manter em EXIGÊNCIA o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho/MG, por 60 dias para	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							monitoramento e manifestação da CEREM-MG.	
67	23000.005348/ 2024-74	IMIP - HOSPITAL ALFA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº1228/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do IMIP – Hospital Alfa/PE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o processo seja restituído para a Instituição, como recomendação das correções necessárias. A carga Teórica tem que ser redistribuída em 48 semanas, porque os MRs têm que ter 4	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Manter o PRM em supervisão exigência por 60 dias para correção da matriz curricular.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							semanas de férias durante o ano, período que faz parte da MATRIZ CURRICULAR.	

HOMOLOGADO AD REFERENDUM

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
68	23000.014652/ 2023-21	LAIESSA PALOMA RODRIGUES CHAVES	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR LAIESSA PALOMA RODRIGUES CHAVES (R1) do PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG (CNPJ nº 04.541.288/0001-62) devido a descredenciamento do PRM para o PRM de mesma	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				especialidade do HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO (CNPJ nº 22.012.907/0001-03). A instituição possui vaga ociosa e confirma o recebimento da residente. A responsabilidade da bolsa continua sendo da Instituição de origem conforme preceitua a Resolução CNRM nº 01 de 03 de janeiro de 2018 "Homologação ad referendum"				
69	23000.014652/ 2023-21	LARISSA PEREIRA GUERRA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR LARISSA PEREIRA GUERRA (R2) do PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG (CNPJ nº 04.541.288/0001-62) devido a descredenciamento do PRM para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF (CNPJ nº 21.195.755/0001-69). A instituição possui vaga ociosa e confirma o recebimento da residente. A responsabilidade da bolsa continua sendo da Instituição de origem	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				conforme preceitua a Resolução CNRM nº 01 de 03 de janeiro de 2018 "Homologação ad referendum"				
70	23000.014652/ 2023-21	MILTON PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR MILTON PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR (R1) do PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG (CNPJ nº 04.541.288/0001-62) devido a descredenciamento do PRM para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL FELICIO ROCHO/MG (CNPJ nº 17.214.149/0001-76). A instituição possui vaga ociosa e confirma o recebimento da residente. A responsabilidade da bolsa continua sendo da Instituição de origem conforme preceitua a Resolução CNRM nº 01 de 03 de janeiro de 2018 "Homologação ad referendum"	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum
71	23000.014652/ 2023-21	GUSTAVO MAGALHÃES COIMBRA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR GUSTAVO MAGALHÃES COIMBRA (R2) do PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL REGIONAL SÃO	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				SEBASTIÃO SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG (CNPJ nº 04.541.288/0001-62) devido a descredenciamento do PRM para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE/MG (CNPJ nº 17.209.891/0001-93). A instituição possui vaga ociosa e confirma o recebimento da residente. A responsabilidade da bolsa continua sendo da Instituição de Origem conforme preceitua a Resolução CNRM nº 01 de 03 de janeiro de 2018 "Homologação ad referendum"				
72	23000.003975/ 2024-71	GUSTAVO FORNAZARI BITTENCOURT	Transferência de Médico Residente	Transferência por cumprimento de mandado judicial do MR GUSTAVO FORNAZARI BITTENCOURT (R3) do PRM de ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU/PR (CNPJ nº 47.969.134/0001-89) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS SES FLORIANOPOLIS/SC (CNPJ nº 82.951.245/0008-35). A	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				decisão judicial não trata de pagamento de bolsa.				
73	23000.005045/ 2024-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER - UFMT	Parecer SISCNRM	A Instituição foi contemplada na Portaria SGTES nº 06 de 11 de janeiro de 2024, o qual o Ministério da Saúde se responsabiliza pelo pagamento de 2 bolsas R4 no PRM de Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia (protocolo 2023-1042) do Hospital Universitário Júlio Muller/MT. Anteriormente o referido protocolo teve parecer desfavorável ao credenciamento provisório por ausência de dotação orçamentária. A Instituição foi contemplada no Edital SGTES e tem a vaga autorizada ad referendum.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MT	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum
74	23000.005045/ 2024-51	FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA UFBA - FMB/UFBA	Parecer SISCNRM	A Instituição foi contemplada na Portaria SGTES nº 06 de 11 de janeiro de 2024, o qual o Ministério da Saúde se responsabiliza pelo pagamento de 1 bolsa R3 no Ano Adicional de Gastroenterologia (protocolo 2023-1399) da Faculdade de Medicina da Bahia – UFBA/BA. Anteriormente o	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				referido protocolo teve parecer desfavorável ao credenciamento provisório por ausência de dotação orçamentária. A Instituição foi contemplada no Edital SGTES e tem a vaga autorizada ad referendum.				
75	23000.005045/ 2024-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE	Parecer SISCNRM	A Instituição foi contemplada na Portaria SGTES nº 06 de 11 de janeiro de 2024, o qual o Ministério da Saúde se responsabiliza pelo pagamento de 3 bolsa por ano (R1, R2 e R3) no PRM de ANESTESIOLOGIA (protocolo 2023-969) do Hospital Universitário da UFSE/SE. Anteriormente o referido protocolo teve parecer desfavorável para o aumento de vagas de 3 vagas por ano para 6 vagas por ano por ausência de dotação orçamentária. A Instituição foi contemplada no Edital SGTES e teve as vagas autorizadas ad referendum.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SE	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum
76	23000.005045/ 2024-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE	Parecer SISCNRM	A Instituição foi contemplada na Portaria SGTES nº 06 de 11 de janeiro de 2024, o qual o Ministério da Saúde se responsabiliza pelo pagamento de 2	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SE	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				bolsa para R1 e R2 no PRM de CLÍNICA MÉDICA (protocolo 2021-677) do Hospital Universitário da UFSE/SE. Anteriormente o referido protocolo teve parecer desfavorável para o aumento de vagas de 10 vagas por ano para 12 vagas por ano por ausência de dotação orçamentária. A Instituição foi contemplada no Edital SGTES e teve as vagas autorizadas ad referendum.				
77	23000.005045/ 2024-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB	Parecer SISCNRM	A Instituição foi contemplada na Portaria SGTES nº 06 de 11 de janeiro de 2024, o qual o Ministério da Saúde se responsabiliza pelo pagamento de 1 bolsa para R1 e R2 no PRM de CIRURGIA VASCULAR (protocolo 2023-1012) do Hospital Universitário de Brasília/DF. Anteriormente o referido protocolo teve parecer desfavorável para o credenciamento provisório de 01 vaga por ano por ausência de dotação orçamentária. A Instituição foi contemplada no Edital SGTES e teve as vagas autorizadas ad referendum.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
78	23000.005045/ 2024-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB	Parecer SISCNRM	A Instituição foi contemplada na Portaria SGTES nº 06 de 11 de janeiro de 2024, o qual o Ministério da Saúde se responsabiliza pelo pagamento de 1 bolsa para R1, R2 e R3 no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (protocolo 2021-929) do Hospital Universitário de Brasília/DF. Anteriormente o referido protocolo teve parecer desfavorável para o aumento de vagas de 04 vagas por ano para 05 vagas por ano por ausência de dotação orçamentária. A Instituição foi contemplada no Edital SGTES e teve as vagas autorizadas ad referendum.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum
79	23000.005045/ 2024-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB	Parecer SISCNRM	A Instituição foi contemplada na Portaria SGTES nº 06 de 11 de janeiro de 2024, o qual o Ministério da Saúde se responsabiliza pelo pagamento de 2 bolsa para R1 e R2 no PRM de NEFROLOGIA (protocolo 2021-858) do Hospital Universitário de Brasília/DF. Anteriormente o referido protocolo teve parecer desfavorável para	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				o aumento de vagas de 03 vagas por ano para 05 vagas por ano por ausência de dotação orçamentária. A Instituição foi contemplada no Edital SGTES e teve as vagas autorizadas ad referendum.				
80	23000.005045/ 2024-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB	Parecer SISCNRM	A Instituição foi contemplada na Portaria SGTES nº 06 de 11 de janeiro de 2024, o qual o Ministério da Saúde se responsabiliza pelo pagamento de 2 bolsa para R1 e R2 no PRM de REUMATOLOGIA (protocolo 2023-1747) do Hospital Universitário de Brasília/DF. Anteriormente o referido protocolo teve parecer desfavorável para o aumento de vagas de 02 vagas por ano para 04 vagas por ano por ausência de dotação orçamentária. A Instituição foi contemplada no Edital SGTES e teve as vagas autorizadas ad referendum.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum
81	23000.005045/ 2024-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO	Parecer SISCNRM	A Instituição foi contemplada na Portaria SGTES nº 06 de 11 de janeiro de 2024, o qual o Ministério da Saúde se responsabiliza pelo pagamento de 1 bolsa para R1 no PRM de MEDICINA	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				DO SONO (protocolo 2023-519) do Hospital Universitário Walter Cantídio/CE. Anteriormente o referido protocolo teve parecer desfavorável para o aumento de vagas de 01 vagas por ano para 02 vagas por ano por ausência de dotação orçamentária. A Instituição foi contemplada no Edital SGTES e teve as vagas autorizadas ad referendum.				
82	23000.005045/ 2024-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO	Parecer SISCNRM	A Instituição foi contemplada na Portaria SGTES nº 06 de 11 de janeiro de 2024, o qual o Ministério da Saúde se responsabiliza pelo pagamento de 1 bolsa para R4 no Ano Adicional do PRM de NEUROLOGIA (protocolo 2023-1033) do Hospital Universitário Walter Cantídio/CE. Anteriormente o referido protocolo teve parecer desfavorável para o credenciamento provisório de 01 vaga por ausência de dotação orçamentária. A Instituição foi contemplada no Edital SGTES e teve as vagas autorizadas ad referendum.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado Ad Referendum

PROCESSOS JUDICIAIS

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
83	23000.013785/ 2023-81	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	DENUNCIA	<p>A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Decisão Judicial que determina a nulidade de todos os atos praticados após a decisão que colocou o PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA em supervisão, devendo o Hospital Santa Juliana ser notificado para apresentação de defesa, nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.562/2011, podendo a CNRM, após, decidir livre e fundamentadamente, independente do trânsito desta decisão. A Instituição foi notificada para apresentação de defesa por meio do Ofício nº 138/2024/ CNRM/CGRS/ DDES/SESU/SESu-MEC, porém sem retorno até o momento.</p>	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AC	<p>Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações arroladas, sugerimos:</p> <p>1- ACATAR o MANDADO DE SEGURANÇA que determina a nulidade de todos os atos praticados após a decisão que colocou o PRM em Ginecologia e Obstetrícia em supervisão, devendo o Hospital Santa Juliana ser notificado para apresentação de defesa, nos termos do art. 27 do</p>	Acatada a recomendação do Conselheiro.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>Decreto nº 7.562/2011.</p> <p>2- Notificar formalmente o Hospital Santa Juliana para que apresente DEFESA referente ao Descredenciamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação da SUMULA da decisão da CNRM.</p> <p>3- Determinar visita de avaliação “IN LOCO” do funcionamento, operacionallidade e qualificação do PRM de Ginecologia e Obstetrícia e funcionamento e operacionallidade da COREME da instituição por</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							dois avaliadores, sendo pelo menos um externo, com participação da CEREM do estado, a ser realizada no Prazo de 30 (trinta) dias, devendo a instituição estar previamente notificada para proceder a documentação para avaliação “in loco”.	

PAUTA EXTRA

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
84	23000.006107/ 2023-61	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASÍLIA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1253/2023/ CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/ SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de UROLOGIA do	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda, retirada de modalidade de Diligência do PRM de Urologia do HFA-DF, mantendo o PRM em supervisão, moda-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Hospital das Forças Armadas Brasília/DF.			Exigência por 90 dias para monitorização da Comissão Distrital de Residência Médica para avaliar a regularização das atividades teóricas de acordo com a legislação vigente.	